

Estudo Técnico Preliminar 428/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23305.018317.2023-78

2. Descrição da necessidade

Contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FAI-UFSCar) para gerenciamento de apoio administrativo e financeiro necessários para viabilizar a realização do Programa Mulheres Mil com o pagamento de Bolsa-Formação (auxílio estudantil) ao alunos, à equipe de apoio administrativo e aos professores que serão executados com recurso proveniente da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), disciplinado pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria nº 817/2015 e pela Resolução FNDE nº 06/2013.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-reitoria de Extensão e Cultura	Priscilla Najara Dagel Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Por se tratar de contratação de Fundação de Apoio, é necessário que a mesma esteja com habilitação vigente para atuar como Fundação de Apoio ao IFSP, neste caso, o requisito é cumprido pela PORTARIA CONJUNTA Nº 217, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de gerenciamento de apoio administrativo e financeiro necessários para viabilização do Programa Mulheres Mil que será executado por meio de Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). O programa tem por objetivo a construção e o fortalecimento de uma política envolvendo a oferta de cursos de qualificação profissional, atividades de empoderamento feminino, de sustentabilidade, de promoção da segurança nutricional e prevenção à violência a mulheres, com 16 anos ou mais de idade, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, moradoras de locais com infraestrutura deficitária, assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Brasil (CRAS). Dentre as ações, destaca-se a qualificação profissional de alunas, definidos no Art. 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com 16 anos ou mais de idade, e com Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) - completo, conforme exigência do Guia PRONATEC (Portaria SETEC nº 12, de 3 de maio de 2016).

Trata-se de uma ação educacional e de inclusão social de iniciativa da SETEC-MEC, cuja oferta se dará por meio das instituições federais de educação profissional e tecnológica. Para viabilizar a oferta do programa pelo IFSP, será necessária a contratação de fundação de apoio, uma vez que é obrigatória a execução orçamentária ainda no ano de 2023, porém a oferta dos cursos ocorrerá somente em 2024.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de um serviço de gerenciamento de apoio administrativo e financeiro necessários à execução do Programa Mulheres Mil que será executado por meio de Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de serviço para gerenciamento de apoio administrativo e financeiro para pagamento da Bolsa-Formação aos participantes do programa do Governo Federal denominado Mulheres Mil para oferta de cursos de qualificação de 160h.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.724.800,00

Valor Total do Contrato - R\$ 1.724.800,00 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), sendo 60% repassado em 2023 e 40% após início da execução das vagas em 2024.

Conforme planejamento detalhado no Plano de Trabalho do programa, o valor global para execução do projeto via fundação de apoio é de R\$ 1.724.800,00 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais) repassados ao IFSP por meio de Termo de Execução Descentralizada TED 12495/2023. O valor a ser executado via Fundação de apoio se constituirá daquele necessário para a realização das turmas no primeiro semestre de 2024, compreendendo o pagamento do auxílio estudantil, da equipe sistêmica e de apoio, e dos docentes que estarão ministrando as atividades no programa os valores necessários para a aquisição de materiais de consumo.

O valor referente a Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio será de R\$ 155.232,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais). A contratação da Fundação de Apoio ocorrerá para gerenciamento dos recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada.

Os valores repassados à Fundação de Apoio que não forem empregados na execução do Programa Mulheres Mil deverão ser devolvidos ao final do contrato, na prestação de contas da contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto não é passível de parcelamento. O pagamento será feito conforme cronograma de desembolso apresentado no Termo de Execução Descentralizada (TED) da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETECMEC) ao Instituto Federal de São Paulo (IFSP), sendo separado em material de consumo (material didático e material para execução dos cursos) e bolsa (discente, docente e apoio administrativo) que serão pagas mensalmente pelo período de duração do programa, conforme programa da SETEC-MEC.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo do projeto com um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para atingir o fim almejado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está amparada pela Portaria Conjunta nº 217, de 07 de dezembro de 2022, que autoriza a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI-UFSCAR), CNPJ nº 66.991.647/0001-30, atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação de São Paulo (IFSP), conforme o Processo nº 23000.028336/2022-56 e está de acordo com a Portaria nº 725, de 13 de abril de 2023, que institui o Programa Mulheres Mil.

Sendo a Chamada Pública de Adesão ao fomento da bolsa-formação que autorizou a celebração do termo de execução descentralizada, nos termos do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020. Ademais, o repasse dos recursos às instituições proponentes teve previsão de descentralização orçamentária no ano de 2023 de 60% do montante pactuado, sendo que o restante do recurso será repassado no exercício de 2024, mediante comprovação das matrículas válidas via SISTEC, conforme Portaria nº 817, de 25 de agosto de 2015, e Manual de Gestão da Bolsa-Formação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Busca-se com a contratação otimizar os recursos e realizar a execução financeira após finalização do ano orçamentário corrente, atendendo ao programa do Governo Federal “Mulheres Mil”, garantindo a oferta de 370 vagas em curso de qualificação profissional com 160 horas no ano de 2024 e no prazo estabelecido no Plano de Trabalho.

13. Providências a serem Adotadas

Por se tratar de contratação de atividade administrativa e não finalística e pela natureza do serviço, será necessário a nomeação de fiscais do contrato por parte do demandante.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na presente contratação observe-se a Contratada aos requisitos legais contidos na 6ª edição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro que a contratação mostra-se possível e essencial para execução do Programa “Mulheres Mil” que será executados por meio de Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Diante do exposto, manifesto pela viabilidade da contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PRISCILLA NAJARA DAGEL SOUZA

Membro da comissão de contratação

ADRIANE ZANGIACOMO FOLIGNO

Membro da comissão de contratação

Documento Digitalizado Público

ETPDigital Contratação FAI_Mulheres Mil - Valor ajustado

Assunto: ETPDigital Contratação FAI_Mulheres Mil - Valor ajustado
Assinado por: Priscilla Najara
Tipo do Documento: Estudo Técnico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Priscilla Najara Dagel Souza, COORDENADOR(A) - FG1 - CAS-PRX , em 18/12/2023 17:33:11.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1527903

Código de Autenticação: 53ca5cc25d

